

**PORTARIA Nº 108, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**Designa servidor para responder pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, e dá outras providências.**

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

**Considerando** a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

**Considerando** férias da Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Designar**, o servidor **PAULO ROGÉRIO TOSTA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.662.885-5, **SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS, REF. PMSC-03**, para em caráter cumulativo, temporário e gracioso, responder interinamente pelo expediente da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, sem prejuízo das atribuições normais de seu cargo, a partir de 22 de fevereiro de 2021, pelo período de 15 (quinze) dias.

**Art. 2º -** As funções inerentes à designação de que trata o artigo 1º deste ato, são graciosas e consideradas de relevante interesse do Município.

**Art. 3º -** A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações e registros de praxe.

**Art. 4º -** As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Art. 5º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de fevereiro de 2021.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 19 de fevereiro de 2021 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**WELINGTON DOMINGOS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**